



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA - PPGS**

MESTRADO EM SOCIOLOGIA SELEÇÃO 2018

EDITAL 21/2017

PROVA DE PROFICIÊNCIA

Local - Instituto de Ciências Sociais – ICS/UFAL.

Sala - Auditório Paulo Décio (vizinho ao PPGS).

Horário - 14h às 17h.

***Orientações para a prova.**

- Comparecer com 20 (vinte) minutos de antecedência do início da prova;
- O exame tem duração de 3 (três) horas;
- As questões deverão ser respondidas em português;
- Utilize caneta azul ou preta;
- Trazer CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cada candidato terá o direito de levar para a sala de exame apenas dicionários impressos;
- Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico

***Cronograma da Fale**

DATAS	ETAPAS DOS EXAMES
04 a 05/10/2017	Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência
09/10/2017	Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência
10/10/2017	Aplicação do exame
17/10/2017	Publicação do resultado preliminar
18 a 20/10/2017	Prazo recursal
30/10/2017	Publicação do resultado final

Divulgação do resultado preliminar

Os resultados preliminares serão divulgados, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em suas páginas eletrônicas e murais do PPG, no dia 17 de outubro de 2017.

Revisão de exame (Recurso)

Os candidatos têm direito de solicitar recurso do exame no período de 18 a 20 de outubro de 2017, via solicitação protocolada na Secretaria da FALE. A revisão do exame será feita pelo Setor de Exame de Proficiência da FALE.

Declaração

Os candidatos proficientes que obtiverem no mínimo 7,0 poderão solicitar uma declaração de “Proficiência em Língua Estrangeira” emitido pelo Setor de Exame de Proficiência da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Alagoas.

Resultado Final

O resultado final será divulgado, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, em suas páginas eletrônicas e nos murais dos PPGs, no dia 30 de outubro de 2017.

Referente às disposições finais **Art.17** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. O candidato que assine ou ponha qualquer marca ou sinal de identificação, excetuando seu número de inscrição, nas provas envolvendo redação de próprio punho.

Maceió, 04 de outubro de 2017.